

PORTARIA Nº 059/2024/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal dos Contratos da Casa Civil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023 e demais legislação que regem a matéria.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamentos dos contratos administrativos vigentes, como gestor, gestor suplente, fiscal suplente de fiscal dos contratos abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração do gestor, gestor suplente e fiscal suplente de fiscal dos contratos administrativos abaixo relacionados, designando os servidores para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- PRO- 2023/08621 023/2023/CCV	SUPER ESTÁGIO LTDA. CNPJ: 11.320.576/0001-52	Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, em atendimento à demanda da Casa Civil e suas unidades.	01/09/2023 a 01/09/2025	Simone Cavalcanti Matrícula: 295138		Ivanil Dias Gomes Silva Matricula: 300791	Mariana Regina Americano da Silva Matricula: 297210
CASACIVIL- PRO- 2023/09438 024/2023/CCV	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ -UPA CNPJ: 05.342.580/0001-19	Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, em atendimento à demanda da Casa Civil e suas unidades.	01/09/2023 a 01/09/2025	Simone Cavalcanti Matrícula: 295138		Ivanil Dias Gomes Silva Matricula: 300791	Mariana Regina Americano da Silva Matricula: 297210
CASACIVIL- PRO- 2024/04363 016/2024/CCV	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 01.236.234/0001-03	Aquisição de camisas para atender a demandas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	10/04/2024 a 10/04/2025	Maíra Carla Rodrigues Slaviero Matrícula: 256160	Simone Cavalcanti Matrícula: 265138	Wanderson da Silva Matricula: 218734	Elissa Auxiliadora Silva de Deus Matricula: 110111

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da data de 10/06/2024.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2024.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e622b26

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar